

Resolução Nº 2/2018 – IEPREV

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91 entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenador Regional, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº 2 – IEPREV, o seguinte:

1. Yuri Gustavo de Miranda Souza – CPF 074.495.146-13 – Coordenador Regional de Teixeira de Freitas - BA

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será anexada ao Estatuto do IEPREV como norma aditiva.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2018.



Roberto de Carvalho Santos
PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais
CNPJ: 19.431.896/0001-91

